



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 028 / 2014.

APROVADO
 Por 7 votos a favor,
 5 votos contra e
 abstenção(ões).
 Paraty, 04 / 10 / 2014
 Presidente

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: PEITRA TERMOS SOLICITANDO ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL MOVIDO DE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DA TUTELA COLETIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ENCAMINHANDO DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – AGÊNCIA PARATY PELAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE FUNCIONAMENTO, FALTA DE INFRA ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL, OCACIONANDO SÉRIOS PREJUÍZOS A POPULAÇÃO EM GERAL.

Referência: Requerimento Nº 034/2009
 Requerimento Nº 049/2012

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 147, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 03/01/1991 e nº 11.101 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e na Lei nº 11.327, sancionada em 18 de novembro de 2011 (Lei Geral de Acesso a Informação), que seja oficiado o Ministério Público Federal dos Direitos Difusos e Coletivos de Angra dos Reis, com cópia para conhecimento ao Ministro Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Aloízio Mercadante, ao Ministro das Comunicações, Exmo. Sr. Paulo Bernardo Silva, ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Ilmo. Sr. Wagner Pinheiro de Oliveira, a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, o Chefe da Agência de Correios e Telégrafos do Município de Paraty, solicitando abertura de Inquérito Civil movido de uma Ação Civil Pública junto ao Ministério Público Federal dos Direitos Difusos e Coletivos da Tutela Coletiva e Meio Ambiente do Município de Angra dos Reis, encaminhando denúncia contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Agência Paraty, pelas condições precárias de funcionamento, falta de infraestrutura física e de pessoal, ocasionando prejuízos a população de Paraty.

Trata o presente requerimento de encaminhamento de denúncia junto ao Ministério Público Federal com objetivo de que possa ser aberto um Inquérito Civil para apurar ilegalidades e ilícitos na prestação de serviços da Agência de Correios e Telégrafos do Município de Paraty, de acordo com os fatos e considerações abaixo:

- 1- Considerando os requerimentos, indicações e ofícios encaminhados ao Ministério da Comunicações, ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Chefe da Agência de Correios e Telégrafos do Município de Paraty alertando sobre todos os questionamentos referente a precariedade dos serviços prestados pela empresa no Município, que vem ao longo dos anos aumentando as frustrações de toda população;
- 2- Considerando que esta Casa Legislativa vem nos últimos anos buscando e tentando interlocução com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no sentido de minimizar os impactos ocasionados;

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

03/09/14
 W



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO	
Paraty	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty, 27 de Setembro de 2014	
Presidente	

Considerando que apesar de todo esforço deste Poder Legislativo, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não vem dando importância a esse tema e que os problemas persistem e se agravam a cada dia;

Considerando que após cobranças desta Casa Legislativa, algumas respostas foram encaminhadas pela direção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, porém não atenderam as necessidades e os anseios da nossa população em conformidade com a realidade e apesar de todo empenho desta Casa Legislativa e respostas recebidas, nada vem sendo realizado com o objetivo desejado ao Município de Paraty no sentido de ordenar a numeração de logradouros públicos para facilitar a entrega de correspondências e encomendas nas localidades de cada localidade;

Considerando que apesar do aumento de população de Paraty hoje com 38.000 (trinta e oito mil) habitantes, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não oferece as condições adequadas para a sociedade em geral, obrigando boa parte da população a recorrer ao correio de caixa postal que não serve de domicílio ao usuário;

Considerando que há uma cobrança histórica referente a muitos logradouros públicos, especialmente a Zona Rural e Zona Costeira não serem beneficiadas pelos serviços de entrega de correspondência, o que consideramos um atraso na vida da população observando-se os avanços do século XXI.

Considerando que o atual local da sede da Agência de Correios e Telégrafos do Município de Paraty não consegue mais atender as suas necessidades físicas, tanto para atendimento interno, quanto para atendimento externo, onde observa-se que muitos usuários ficam expostos ao tempo de fora da Agência enfrentando intempéries, onde já foi alertado diversas vezes a direção da Agência no sentido de buscar uma solução. Houve uma pequena mudança na recepção, porém não foi a contento e o problema permanece;

Considerando que a população vem sendo alvo de cobranças indevidas e outros prejuízos pelo atraso na entrega de correspondência pesando ainda mais para os munícipes de locais onde a Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não oferece serviço de entrega de correspondências por falta de contingente humano;

Considerando as inúmeras reclamações da população e das empresas que oferecem serviços de correspondência via Correios aos munícipes dessa Cidade, que não estão tendo condições de pagar as datas de vencimento por conta do atraso nas entregas de correspondências que atropelam os prazos das datas de vencimento ocasionando cobranças de juros e multas;

Considerando a observância do número insuficiente de funcionários lotados da Agência de Correios e Telégrafos do Município de Paraty, que não consegue atender toda a demanda da população necessitando de aumento considerável de funcionários para a nossa realidade, e

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos simplesmente ignorou o convite para participar da Audiência Pública referente a precariedade do sistema de comunicações do Município de Paraty realizada no dia 06 de dezembro de 2013 sem justificar a ausência de ao menos um representante da empresa.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

03/09/14



Ante o exposto e de acordo com os questionamentos apresentados pela população, e tendo em vista a não importância que a direção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos vem dando ao caso sem entender que as necessidades precisam ser supridas, serve o presente requerimento para reiterar termos e requerer ao Ministério Público Federal a instauração de Inquérito para apurar as denúncias aqui apresentadas.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela importância social que este documento representa para a sociedade de Paraty, uma vez que a população fica refém da prestadora de serviços que não consegue cumprir com o seu papel primordial de estabelecer as comunicações entre as pessoas em tempo hábil, onde esta Casa Legislativa vem há anos tentando resolver questões junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem obter sucesso.

Justifica-se ainda pelos prejuízos financeiros causados a população em geral pelo não cumprimento das datas limite de vencimentos para pagamentos de faturas e contas, fato que consideramos gravíssimo.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita ao Ministério Público Federal a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2014.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador - Vidal
 PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

APROVADO	
Por.....votos a favor,
.....votos contra e
.....abstenção(ões).
Paraty.....20.....14.....
..... Presidente	

[Handwritten signature]
 VEREADOR - PICO
 PT

[Handwritten signature]
 03/04/2014



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

08
 08/04/09
 Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE – CDCMA

REQUERIMENTO N 034/ 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente.

DD: Deilimar Barros da Silva.

Assunto: Fiscalização e Atendimento Público na Agência do Correios e telegrafo de Paraty.

Requeiro, ouvido o Plenário desta casa legislativa na forma regimental conforme o Artigo 167, Parágrafo 3 Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis n 8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5 da Constituição Federal, Que seja Oficiado o Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos e a Agência dos Correios de Paraty a respeito das reclamações da população paratiense, sobre a péssima prestação de serviço que a Agência dos Correios de Paraty, vem apresentando a nossa sociedade conforme exposto.

- Interrupção no serviço de correspondência em boa parte do núcleo urbano de Paraty, principalmente nos bairros populosos como Mangueira e Ilha das Cobras;
- Falta de numeração nas casas e comércios em geral no sentido de facilitar a identificação para correspondência nos referidos endereços;
- Falta do serviço de expansão dos correios para correspondência nos locais mais distantes dos núcleos urbanos, como Zona Rural e Costeira;
- Péssimo serviço de atendimento ao público, por conta do numero reduzido de funcionários, incompatíveis com a realidade do município de Paraty;
- Espaço físico da Agência atual, muito pequeno e desumano, principalmente para o atendimento público;

Diante do exposto, solicitamos aos órgãos e departamentos competentes o que se segue:

- 1 – Que seja providenciado o mais rápido possível, a normalização da entrega de correspondência nos lugares que foram suspensos, principalmente nos bairro da Mangueira e Ilha das Cobras;
- 2 – Que seja solicitado à informação correta com base na legislação vigente de quem é a responsabilidade para o ordenamento das numerações das residências e comércios dentro de Paraty;

APROVADO
 Por.....4.....yotos a favor,
votos contra e
abstenção(ões).
 Paraty, 04/04/2009

Luciano de Oliveira Vidal
 VEREADOR
 Regina Laura A. Barros
 Oficial Legislativo II
 Mat. 3000-62
 4104/09
 04/04/09



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Por votos - 2009
e
Paraty 08/04/09
Presidente

- 3 - Que seja providenciado quanto mais rápido possível, os postos avançados dos Correios nos locais mais distantes do núcleo Urbano, como a Zona Rural e Costeira;
- 4 - Que seja providenciado o mais breve possível medidas necessárias para o aumento do quadro funcional da Agencia de Paraty, para o bom atendimento ao publico;
- 5 - Que seja providenciado um espaço fisico adequado para os serviços internos e de atendimento publico, tendo em vista o local existente não comportar mais toda demanda;

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a grande necessidade de investimento, adequação fisica e contratação de agentes para o quadro efetivo da Agencia de Paraty, bem como o ordenamento das numerações sequenciais das residências e comércios em geral, no sentido de melhorar e torna o atendimento publico mais eficiente e capacitado em Paraty, assim como a expansão do serviço de correspondência nas comunidades mais distante como forma de inclusão social e agilidade na prestação de servido de correspondência para o município de Paraty.

Paraty/ RJ, Sala das Sessões em 08/04/2009.

Autor - Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente.

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

Vereador VIDAL - PMDB
Presidente

Vereador RANGEL - DEM
Membro

Vereador RUAN - PRB
Membro

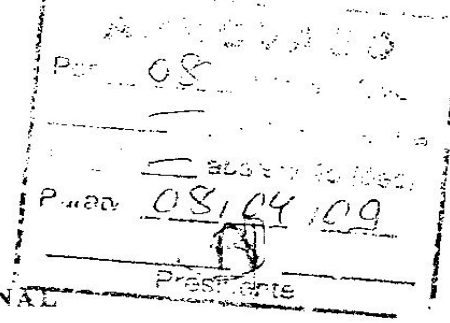
APROVADO	
Por.....7.....votos a favor,	
.....votos contra e	
.....abstenção(ões).	
Paraty 07.104.120.14	
Presidente	

Regina Laura A. Barros
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-62
06/04/09

03/09/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE – CDCMA

REQUERIMENTO N 034/2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente.

DD.: Deilimar Barros da Silva.

Assunto: Fiscalização e Atendimento Público na Agencia do Correios e telegrafo de Paraty.

Requeiro, ouvido o Plenário desta casa legislativa na forma regimental conforme o Artigo 167, Parágrafo 3 Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis n 8.159 de 24.01.1991 e 11.111 de 05.05.2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5 da Constituição Federal, Que seja Oficiado o Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos e a Agencia dos Correios de Paraty a respeito das reclamações da população paratiense, sobre a péssima prestação de serviço que a Agencia dos Correios de Paraty, vem apresentando a nossa sociedade conforme exposto:

- Interrupção no serviço de correspondência em boa parte do núcleo urbano de Paraty, principalmente nos bairros populosos como Mangueira e Ilha das Cobras;
- Falta de numeração nas casas e comércios em geral no sentido de facilitar a identificação para correspondência nos referidos endereços;
- Falta do serviço de expansão dos correios para correspondência nos locais mais distantes dos núcleos urbanos, como Zona Rural e Costeira;
- Péssimo serviço de atendimento ao público, por conta do numero reduzido de funcionários, incompatíveis com a realidade do município de Paraty;
- Espaço físico da Agencia atual, muito pequeno e desumano, principalmente para o atendimento público;

Diante do exposto, solicitamos aos órgãos e departamentos competentes o que se segue:

1 – Que seja providenciado o mais rápido possível, a normalização da entrega de correspondência nos lugares que foram suspensos, principalmente nos bairro da Mangueira e Ilha das Cobras;

2 – Que seja solicitado à informação correta com base na legislação vigente de quem é a responsabilidade para o ordenamento das numerações das residências e comércios dentro de Paraty;

APROVADO	
Por.....	7.....votos a favor,
.....votos contra e
.....abstenção(ões).
Paraty.....	07.04.2009

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR
Regina Laura A. Barros
Oficial Registrado N.
Mat. 3000-52
6/04/09
23/09/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO
Por 08 votos a favor
e 0 votos contra e 0 abstenções
Paraty 08/04/09
Presidente

3 - Que seja providenciado quanto mais rápido possível, os postos avançados dos Correios nos locais mais distantes do núcleo Urbano, como a Zona Rural e Costeira;

4 - Que seja providenciado o mais breve possível medidas necessárias para o aumento do quadro funcional da Agência de Paraty, para o bom atendimento ao público;

5 - Que seja providenciado um espaço físico adequado para os serviços internos e de atendimento público, tendo em vista o local existente não comportar mais toda demanda;

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a grande necessidade de investimento, adequação física e contratação de agentes para o quadro efetivo da Agência de Paraty, bem como o melhoramento das numerações sequenciais das residências e comércios em geral, no sentido de melhorar e tornar o atendimento público mais eficiente e capacitado em Paraty, assim como a expansão do serviço de correspondência nas comunidades mais distante como forma de inclusão social e agilidade na prestação de serviço de correspondência para o município de Paraty.

Paraty/RJ, Sala das Sessões em 08/04/2009.

Autor - Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente.

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

Vereador VIDAL - PMDB
Presidente

Vereador RANGEL - DEM
Membro

Vereador RUAN - PRB
Membro

APROVADO	
Por.....7.....	votos a favor,
.....0.....	votos contra e
.....0.....	abstenção(ões).
Paraty, 08/04/2009	

Regina Laura A. Barros
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-62
08/04/09



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 049 / 2012.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva

APROVADO	
Por.....	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty.....	/ 20.....
Presidente	

APROVADO	
Por.....	votos a favor,
.....	votos contra
e.....	abstenção(ões).
Paraty.....	11/12
Presidente	

Assunto: SOLICITA ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL MOVIDO DE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DA TUTELA COLETIVA E MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, ENCAMINHANDO DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS INSTALADA NO MUNICÍPIO DE PARATY PELAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE FUNCIONAMENTO, FALTA DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL OCASIONANDO SERIOS PREJUÍZOS A POPULAÇÃO EM GERAL.

Reiterando termos de requerimentos anteriores volto a presença do Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12527/11 (Lei Geral da Informação), para oficiar ao Ministério Público Federal dos Direitos Difusos e Coletivos de Angra dos Reis, com cópia à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República – Exma Senhora Gleisi Hoffmann, ao Ministro das Comunicações – Exmo. Senhor Paulo Bernardo Silva, ao Presidente da Empresa dos Correios e Telégrafos S/A., à Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Senhor José Carlos Porto Neto e ao Chefe da Agência dos Correios e Telégrafos de Paraty, solicitando abertura de Inquérito Civil movido de uma Ação Civil Pública junto ao Ministério Público Federal de Direitos Difusos e Coletivos da Tutela Coletiva e Meio ambiente de Angra dos Reis, encaminhando denúncia contra a Empresa de Correios e Telégrafos instalada no Município de Paraty pelas condições precárias de funcionamento, falta de infraestrutura física e de pessoal, ocasionando diversos prejuízos à população de Paraty.

Trata o presente requerimento de encaminhamento de denúncia junto ao Ministério Público Federal com objetivo de que possa ser aberto um Inquérito Civil para apurar ilegalidades e ilícitos na prestação de serviços da Agência dos Correios e Telégrafos instalada no Município de Paraty, de acordo com fatos e considerações abaixo:

1 – Considerando que os inúmeros requerimentos, indicações e ofícios encaminhados ao Ministério das Comunicações, ao Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos, ao Chefe da Agência de Correios e Telégrafos de Paraty, alertando sobre todos os questionamentos da precariedade dos serviços prestados pela empresa no Município de Paraty, que vem ao longo dos anos aumentando as frustrações de toda população de acordo com documentos e reclamações em anexo;

2 – Considerando que esta Casa Legislativa vem nos últimos anos buscando e tentando interlocução com os Correios e Telégrafos no sentido de minimizar os impactos ocasionados;

1
STOTT
a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO
Por _____ votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty, _____
Presidente

3 - Considerando que, apesar de todo esforço deste Poder Legislativo, a Empresa dos Correios e Telégrafos não vem dando tanta importância a esse tema e que infelizmente os problemas persistem e se agravam a cada dia;

4 - Considerando que após cobranças desta Casa Legislativa, algumas respostas foram encaminhadas pela Direção dos Correios e Telégrafos, mas não satisfizeram as necessidades e os anseios da nossa população em conformidade com a realidade e que, apesar de todo empenho desta Casa Legislativa e respostas recebidas, nada vem sendo cumprido com a "sinergia" desejada com o Município de Paraty no sentido de ordenar a numeração de cada logradouro público para facilitar a entrega de correspondências e encomendas nas residências de cada localidade;

5 - Considerando que, apesar do aumento da população de Paraty hoje com 38 mil habitantes, a Empresa de Correios e Telégrafo, não oferece as condições de serviço a contento para a sociedade em geral, obrigando boa parte da população a ter Caixa Postal, que não serve como domicílio eletrônico;

6 - Considerando que há uma cobrança histórica de que muitos logradouros públicos, principalmente a Zona Rural e Costeira, não são beneficiados pelos serviços de Correios, o que consideramos um atraso na vida da população em relação aos avanços do século 21;

7 - Considerando que o atual local da Sede dos Correios em Paraty não consegue mais atender as suas necessidades físicas, tanto para atendimento interno, quanto para atendimento externo, onde observa-se que muitos usuários ficam expostos ao tempo do lado de fora da Agência enfrentando as intempéries do tempo como chuva, frio, sol e calor excessivo, o que já foi alertado diversas vezes à direção dos Correios e Telégrafos no sentido de buscar uma solução e que infelizmente passam anos e nada é feito;

8 - Considerando que a população vem sendo alvo de cobranças indevidas e outros prejuízos pelo atraso na entrega de correspondências pesando ainda mais para munícipes de locais onde a agência dos Correios e Telégrafos não oferece serviço de entrega de correspondências por falta de contingente humano;

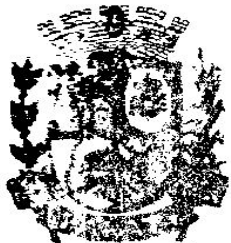
9 - Considerando as inúmeras reclamações da população e das empresas que oferecem serviços de cobranças via Correios aos munícipes desta Cidade, que não estão tendo condições de pagar nas datas limites por conta de atraso na data de entrega de correspondências que atropelam os limites das datas de vencimentos ocasionando cobranças de juros e multas; e

10 - Considerando a observância do número insuficiente de funcionários lotados na Agência de Paraty, que não consegue atender toda demanda da Região necessitando de aumento considerável de funcionários para a nossa realidade.

Ante ao exposto e de acordo com os questionamentos apresentados pela população, e tendo em vista a não importância que a Direção dos Correios e Telégrafos vem dando ao caso sem entender que as necessidades precisam ser supridas, serve o presente requerimento para reiterar termos e requerer ao Ministério Público Federal a instauração de inquérito para apurar as denúncias aqui apresentadas

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela importância social que ele representa para a sociedade de Paraty, uma vez que a população fica refém da prestadora de serviços que não consegue cumprir com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

seu papel primordial de estabelecer as comunicações entre as pessoas em tempo hábil.

Justifica-se também pelo fato de que esta Casa Legislativa vem há anos tentando resolver as questões junto a Empresa de Correios e Telégrafos sem obter sucesso nas respostas.

Justifica-se mais ainda pelo principal problema que são os prejuízos financeiros causados a população em geral pelo não cumprimento das datas limites de vencimentos para pagamentos de faturas, o que consideramos gravíssimo.

Isto posto, é o que se requer, atendendo a solicitação desta Casa Legislativa e da sociedade em geral.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2012.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

APROVADO	
For	07
votos a favor,	
_____ votos contra	
e _____ abstenção(ões).	
Paraty,	24/05/12

Presidente	

3
10/1/14